

REMOVED, a pedido, da DP/Esteio/2ªDPRM/DPM para DPPA/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, a contar de 16/10/06, nos termos da Lei 7366/80, art. 17, inciso I.

**Código 232958**

Assunto: Remoção  
Expediente: 036407-1204/06-2  
Nome: Ricardo Batista Heckler  
Id.Func./Vínculo: 1750372/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 3a  
Lotação: Polícia Civil

REMOVED, por conveniência do serviço, (sem ônus) da DT/Passo Fundo/6ªRP/DPI para DPPA/Passo Fundo/6ªRP/DPI, a contar de 16/10/06, nos termos da Lei 7366/80. art. 17. inciso II.

**Código 232959**

Assunto: Remoção  
Expediente: 007191-1204/06-6  
Nome: Rodrigo Rizzato Mussoi  
Id.Func./Vínculo: 1887564/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 2a  
Lotação: Polícia Civil

REMOVED, a pedido, da 2ªDPAI/DECA para 1ªDP/São Borja/21ªRP/DPI, nos termos da Lei 7366/80, art. 17, inciso I.

**Código 232960**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado - DETRAN - RS

Diretor Presidente:  
Carlos Ubiratan dos Santos  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 2º andar - Porto Alegre-RS  
Fone: 3288-2099

### SÚMULAS

#### SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 32/2006

I. PROCESSO SPI n.º 5411-12.44/06-3.

II. PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, com a adesão dos municípios relacionados abaixo:

Município	Data assinatura
Alpestre	1/nov
Butiá	8/nov
Campinas do Sul	8/nov
Canguçu	8/nov
Capão da Canoa	7/nov
Carazinho	8/nov
Cruzaltense	7/nov
Esperança do Sul	8/nov
Ibirubá	8/nov
Igrejinha	8/nov
Jaguari	8/nov
Montenegro	8/nov
Novo Hamburgo	8/nov
Quatro Irmãos	7/nov
São José do Herval	8/nov
São Leopoldo	31/out
São Pedro do Butiá	7/nov
Severiano de Almeida	7/nov
Três Passos	8/nov
Tupanciretã	8/nov
Vista Alegre do Prata	8/nov

III. OBJETO: A integração e cooperação técnica-administrativa dos participantes para troca de informações e a execução de medidas necessárias visando a fiscalização das atividades de registro de veículos referente à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as operações de Arrendamento Mercantil – Leasing – realizados junto ao DETRAN-RS e pelos Centros de Registro de Veículos Automotores – CRVAs credenciados, no âmbito dos Municípios.

IV. BASE LEGAL: Art. 22 da Lei Federal 9.503/97-CTB; Lei Estadual 10.847/96; Lei Complementar 116/03; Lei Estadual 10.114/94, artigos 128, 195, 197, Inciso I e artigo 199, da Lei Federal 5.172/66-CTN; artigo 116 da Lei Federal 8.666/93; Resoluções do CONTRAN e Instrução Normativa 01/05-CAGE.

V. VALOR: Sem incidência de ônus.

VI. PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da publicação da súmula do termo de convênio 32/2006 no DOE.

VII. ACESSO PÚBLICO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN-RS situado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1358, 2.º andar, sala 211, Bairro Floresta, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

**CARLOS UBIRATAN DOS SANTOS,**  
Diretor-Presidente.

**Código 232812**

## Secretaria da Saúde

**Secretário:**

**João Gabbardo dos Reis**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 584/2006

Cria grupo de trabalho para potencializar e articular a rede de Atenção básica e saúde mental no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Federal Nº 8080/90, considerando:

- a Lei Federal nº 10.216 de abril de 2001 e a Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 9716 de agosto de 1992;

- a Portaria MS Nº 648/06;

- que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental é parte integrante da Política Nacional de Saúde, conforme Constituição de 1988;

- a necessidade de articular Saúde Mental e Atenção Básica para potencializar as ações de saúde de uma forma geral favorecendo o princípio da integralidade;

- a base territorial como fundamental para propor ações resolutivas em saúde e a atenção básica como um recurso importante na articulação do sistema de serviços;

- que em torno de 80% dos municípios riograndenses tem menos de vinte mil habitantes e, portanto, não são contemplados com financiamento específico para equipamentos especializados em saúde mental;

- que 80% das necessidades em saúde podem ser resolvidas em nível de atenção básica;

- que a prevalência das necessidades em saúde mental, como por exemplo o alcoolismo em populações indígenas, vêm aumentando gradativamente e podem ser melhor trabalhadas em nível de atenção básica.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Saúde Mental e Atenção Básica - GTSMAB, vinculado ao Departamento de Ações em Saúde da SES/RS e sob coordenação maior deste último, em caráter permanente. Os objetivos do GT SMAB são:

I - Facilitar o processo de discussão descentralizada da interface saúde mental e atenção básica com as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e municípios que compõem o Estado;

II - Assessorar as CRS para trabalhar com a demanda de apoio técnico e político junto aos municípios e seus serviços, fortalecendo a articulação Saúde Mental e Atenção Básica;

III - Fomentar a criação de redes regionais articuladas de integração entre saúde mental e atenção básica para toda população do Estado, incluindo-se as populações indígenas, respeitando suas especificidades de origem étnicas;

IV - Promover eventos de qualificação técnico-político relacionados à temática.

Artigo 2º - Ficam designadas as seguintes representações na composição do GT SMAB:

- Seção de Saúde da Família - Patrícia Ligocki Silva (uma vaga com suplente);

- Seção de Saúde Mental e Neurológica - Glória Marcolla (uma vaga com suplente);

- Seção de Controle de DST/Aids - Márcia Colombo (uma vaga com suplente);

- Escola de Saúde Pública/Centro de Referência em Redução de Danos - Rose Mayer (uma vaga com suplente);

- Centro de Saúde Escola Murialdo/Equipe de Vigilância da Saúde - Claudia Sedano Fait (uma vaga com suplente);

Artigo 3º - A coordenação do GT SMAB dar-se-á de forma compartilhada entre as representações da Seção de Saúde da Família e Saúde Mental e Neurológica, com a direção do Departamento de Ações em Saúde.

Parágrafo Único: Fica a critério do GT SMAB a inclusão de novas representações na sua composição.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2006.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**Código 232847**

### EDITAIS

#### EDITAL DE CONCURSOS Nº 05/2006

#### DIVULGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital os nomes dos componentes das Bancas Examinadoras, contratadas pela Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH para a elaboração das questões das provas objetivas, previstas no Edital de Concursos Nº 01/2006 e que serão realizadas pelos candidatos inscritos para provimento de Cargos em seu Quadro de Pessoal. Provas comuns para os Cargos C.01/06 – Técnico em Atividades de Apoio e C.02/06 Técnico em Saúde e Ecologia Humana: Língua Portuguesa: Evelyn Segnanfredo e Rosa Maria Hessel Silveira; Legislação: Roberto Vidal da Cunha; Informática: Sílvia Maria Wanderley Moraes. Provas de Conhecimentos Específicos para o Cargo C.01/06 – Técnico em Atividades de Apoio: Área 01 – Administrador: Paulo Cesar Delayti Motta; Área 02 – Analista de Sistemas: Marcelo Hideki Yamaguti; Área 03 – Arquivista: Maria do Rocio Fontoura Teixeira; Área 04 – Assessor Jurídico: Direito Administrativo e Legislação e Normas Infraconstitucionais: Paulo Abrão Pires Júnior; Direito Civil: Maria Alice Costa Hofmeister; Direito Constitucional: Roberta Camineiro Baggio; Direito Penal: Roque Soares Reckziegel; Direito Processual Civil: João Lacê Kuhn; Área 05 – Contador: Luiz Paulo Freitas Pinto; Área 06 – Economista: Wili Alberto Brancs Dal Zot; Área 07 – Estatístico: Sérgio Fischer; Área 08 – Jornalista: Louise Costa Lage; Área 09 – Relações Públicas: Marcia Benetti Machado. Provas de Conhecimentos Específicos para o Cargo C.02/06 – Técnico em Saúde e Ecologia Humana: Área 10 – Arquiteto: Rosália Randazzo; Área 11 – Assistente Social: Marilene Maia; Área 12 – Enfermeiro e Área 13 – Enfermeiro com Especialização: Nádia Mora Kuplich; Área 14 – Engenheiro Civil: Renato da Silva Solano; Área 15 – Farmacêutico: Tânia Alves Amador; Área 16 – Fisioterapeuta: Fernando Antônio de Mello Prati; Área 17 – Fonoaudiólogo: Maria Thereza Gonçalves Gallotti; Área 18 – Médico: Leda Chaves Dias Curra; Área 19 – Médico com Residência Médica: Edison Moraes Rodrigues Filho; Área 20 – Médico Pediatra: João Carlos Batista Santana; Área 21 – Médico Pneumologista: Suzana Zelmanovitz; Área 22 – Médico Psiquiatra: Nina Rosa Furtado; Área 23 – Pedagogo: Susana Maria Reggiani Huerga; Área 24 Psicólogo: Marcelo Spalding Verdi; Área 25 – Recreacionista: Luciana Lunkes; Área 26 – Terapeuta Ocupacional: Eliana Maria Anjos Furtado; Área 27 – Veterinário: José Pedro Soares Martins. Provas comuns para os Cargos C.03/06 – Auxiliar Técnico em Atividades de Apoio e C.04/06 – Auxiliar Técnico em Saúde e Ecologia Humana: Língua Portuguesa: Evelyn Segnanfredo e Rosa Maria Hessel Silveira; Legislação: Roberto Vidal da Cunha; Informática: Sílvia Maria Wanderley Moraes. Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo C.03/06 – Auxiliar Técnico em Atividades de Apoio, Área 29 – Técnico em Informática: Antônio Rogério Machado Ramos e Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo C. 04 – Auxiliar Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Área 30 – Técnico em Enfermagem: Nádia Mora Kuplich. Revisão Técnica das questões: Rita de Cássia Marques Knevez e Vera Lúcia Vidal da Cunha.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS,**  
Secretário de Estado da Saúde.

**Código 232848**